



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

(Processo Administrativo nº 00053-00138204/2024-37)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E VEGA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA.

O Distrito Federal, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no SAM Lote D Módulo E, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, neste ato representado(a) pelo Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, portador do RG nº 06.507 - CBMDF e do CPF nº 848.408.701-87, Diretor de Contratações e Aquisições, nomeado pela portaria publicada no DODF nº 53, de 20 de março de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 1417762, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VEGA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.921.427/0001-22, sediada na QS 202, Conjunto 5, Lotes 11 e 12, Samambaia Norte - DF, e-mail: comercial@bestmeal.com.br, telefone: 61-3246-1402, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Pedro Henrique Nogueira Lim, portador do RG nº 2.828.759 SSP/DF e do CPF nº 033.043.991-00, na qualidade de Sócio-Administrador, conforme contrato social (158363664), tendo em vista o que consta no Processo nº 00053-00138204/2024-37 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, da LC 123/2006, da Lei Distrital nº 4.611/2011, do Decreto Distrital nº 35.592/2014, da Lei Distrital nº 4.770/2012 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90088/2024 - CBMDF (154207843), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 12/06/2026 até 12/09/2026.

2. DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente contrato permanece em **R\$ 467.569,77 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 241.

II – Programa de Trabalho: 06181621723400002.

III – Natureza da Despesa: 339030.

IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A conclusão de novo processo licitatório e a formalização de novo contrato administrativo antes do término do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira ensejará a resolução do presente contrato.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

7. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Pelo Distrito Federal: Elcio de Azevedo Cardoso - Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições	Pela Contratada: Pedro Henrique Nogueira Lima Representante legal
--	---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA LIM, Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 12/06/2026, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205588317 código CRC= **3643F5BD**.

